

■ **Visualizar Ata**

UASG 982705-PREF.MUN.DE ARAPIRACA

Pregão nº: Nº 00076/2022 (SRP) - **Licitação anulada - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Ata do Pregão - 18/01/2023 12:37

[Resultado por Fornecedor](#)

[Declarações](#)

[Anexos de Proposta/Habilitação](#)

[Voltar](#) [Anexos dos Itens](#)

Avisos

Documentos de Proposta/Habilitação: anexos enviados no cadastro de propostas

Anexos dos Itens: anexos enviados por convocação do pregoeiro

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA

Diretor de Compras

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:34BD7EB1**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 CUJO
OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO ONEROSA DOS
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE
ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO N**

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros designados pela Portaria nº 547/2022, de 18 de ABRIL de 2022, Melania Fontes de Deus Leão, Jackson Gomes dos Santos, Darlla Vicente da Silva e Yago Duarte de Oliveira para sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelos engenheiro: Yago Duarte de Oliveira CREA 0216772486, a Comissão analisou o restante das documentações com as exigências do demais itens do Edital e julgou **HABILITADA** as licitantes: **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA** portadora do CNPJ nº **04.523.923/0001-89**, empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A** portadora do CNPJ nº **24.940.805/0001-83** e a empresa **AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA** portadora do CNPJ nº **24.030.525/0001-38** de acordo com a análise dos atestados a empresa **ATENDEU** todos os itens no que diz respeito a Qualificação Técnica e os demais itens previstas no Edital; julgou **INABILITADA** a licitante **CONSTRUTORA CHRISTIANO CINTRA LTDA** portadora do CNPJ nº **12.712.980/0001-34** de acordo com a análise dos atestados a empresa **NÃO ATENDEU** aos itens 8.2.3.1.2. e 8.2.3.1.3. e o Código da Atividade Econômica da pessoa jurídica, exigências do Edital no que diz respeito a habilitação. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei até o dia 24 de fevereiro de 2023 até as 14 horas, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos. Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresa habilitada será realizada no dia **01/03/2023** (quarta-feira), às 09h00min, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocadas as licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Arapiraca, 13 de fevereiro de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

ARIANE MARCELLE GONÇALVES FONTES DE DEUS

Suplente da CPL

DARLLA VICENTE DA SILVA

Membro da CPL

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA

Membro da CPL

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:F5EA4B58**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ANULAÇÃO****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e**

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa; Considerando o que dispõe o art. 49, § 1º, da Lei 8.666/93; e, Considerando as informações relatadas pela Pregoeira, com base no Parecer nº 541/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município, informando que “Esta PMA conclui favoravelmente à anulação do certame presente, com sua necessária renovação”. Desta forma, haja vista a necessidade de alterações no Termo de Referência e no Edital;

Resolve: ANULAR os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 076/2022, Processo nº 15501/2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Câmaras Frias para Central de Rede de Frio, Unidades Básicas e Especializadas de Saúde.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arapiraca – AL, 10 de Fevereiro de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

Código Identificador:C310AD81**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
19083.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E A EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO
ENGENHARIA LTDA****TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19083.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.761.605/0001-23, sediada na rua Expedicionário Brasileiro, nº 71, sala nº 12, Eldorado, Arapiraca/AL, CEP 57.306-000, representada por seu sócio administrador, Sr. **MOYSES MONTENEGRO NETO**, inscrito no CPF nº 034.397.354-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo Aditivo (acréscimo e supressão) ao Contrato nº 19083.2021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 19083.2021/2022, referente a Obras e serviços de construção de uma creche localizada no residencial Agreste, no município de Arapiraca/AL, nos termos das cláusulas e condições seguintes: